



TC 025248-2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Interessado: Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM (CNPJ: 04.502.571/0001-85).

Responsáveis: Pedro Amorim Rocha (CPF: 247.777.062-49); G J V Construções de Poços Ltda. EPP (CNPJ: 12.504.626/0001-14).

Advogados constituídos nos autos: não há.

Os presentes autos se encontram, no momento, em fase de citação dos responsáveis, Sr. Pedro Amorim Rocha e a empresa G J V Construções de Poços Ltda. EPP, em razão da impugnação das despesas referentes ao Convênio 3064/2006, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de Urucurituba/AM.

2. Revendo os autos, verificou-se que a citação enviada ao endereço constante da base da Receita Federal do Sr. Pedro Amorim Rocha foi recebida pelo próprio destinatário, conforme documentos juntados às peças 9, 11 e 15.

3. Já a comunicação encaminhada ao endereço oficial da empresa GJV Construções de Poços Ltda. EPP foi devolvida pelos correios por destinatário desconhecido (peças 10, 12 e 13).

4. Nova tentativa de localizar referida empresa foi realizada com o envio da correspondência tanto no endereço oficial de seu representante legal, Sr. Mario Jorge Nascimento de Almeida, quanto novamente no endereço da empresa (peças 14 e 16). A comunicação foi recebida no endereço do representante legal (peça 17). Com relação a destinada ao endereço da firma, foi devolvida pelos correios por motivo de mudança do destinatário (peça 18).

5. Em nova consulta na base da Receita Federal, constatou-se que o endereço da GJV Construções continua o mesmo (peça 19).

6. Pesquisas realizadas na internet retornaram o mesmo endereço constante da base acima referenciada (peça 20 e 21).

7. Diante do exposto, e considerando que a ciência da citação da empresa GJV Construções, recebida no endereço de seu sócio administrador, só teria validade processual se houvesse manifestação desse representante nos autos, submeto o presente processo à Assessoria desta Secex propondo que a citação da referida firma se realize por meio de edital.

Secex/TO, em 10 de abril de 2017.

Assinado eletronicamente

CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9